



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em Unanimidade Discussão por
votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 16 de 09 de 2025

Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 025/2025

Exm^a. Sr.^a Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o artigo 123 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário Soberano, REQUER do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a elaboração e planejamento para posterior construção de uma praça pública com equipamentos de uso coletivo e de lazer, incluindo parque infantil, a ser instalada no Loteamento Everaldo Cajaíba (Casas Populares), visando proporcionar aos moradores e, especialmente, às crianças do local, um espaço adequado para convivência, recreação e prática de atividades lúdicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que a região carece de áreas de lazer e espaços seguros para o desenvolvimento infantil e social, sendo de extrema importância que o município promova a inclusão social, o lazer saudável e a integração comunitária através da implantação de infraestrutura pública adequada.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento deste requerimento, com a realização de estudos e providências necessárias para a execução do projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 15 de setembro de 2025.

Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com